



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 546

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 546

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.866 DE 30 DE JULHO DE 2026

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeia novos representantes e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº.1851 de 03 de dezembro de 2018 bem como com os ditames da Lei nº 2004 de 21 de junho de 2024 e, em consonância com a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo, realizada em 24 de março de 2026, bem como o disposto no protocolo nº 2748/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de que trata o Decreto nº 2.846, de 06 de maio de 2026, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Representantes do Poder Executivo

Representante do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Mary Ângela Mazzone - RG nº 15.567.245

Suplente: Fernanda Engler - RG nº 10.308.098-3

Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Thais Moreira Ferreira de Sá - RG nº 29.029.951-2

Suplente: Joana de Oliveira Silva - RG nº 958.974-5

Representante do Departamento de Educação

Titular: Cassia Efigênia de Oliveira - RG nº 29.029.993-7

Suplente: Pamela Gabriele da Costa - RG nº 60.529.716-2

Representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: José Roberto Martins - RG nº 8.502.471-5

Suplente: Rita de Cassia Gritti Gonçalves - RG nº 15.122.431

- Representantes da Sociedade Civil

Representante de Hotéis

Titular: Marta Sochan - RG nº 22.950.564-8

Suplente: Eliana Aparecida Lodetti Marson - RG nº 9.570.490-5

Representante de Pousadas

Titular: Camila Bueno - RG nº 29.362.030-1

Suplente: Gustavo Boaretto Custodio Silva - RG nº 43.484.329-5

Representante de Restaurantes

Titular: Rodolfo Gritti Vezzan - RG nº 49.840.941-7

Suplente: Erica Cristina Adão - RG nº 48.108.664

Representante de Bares Diferenciados

Titular: Rafael Luiz Alves - RG nº 32.612.721

Suplente: Larissa Prado - RG nº 44.430.519-1

Representante de Receptivo Turístico

Titular: Fabio Willian Lima da Silva - RG nº 57.300.310-5

Suplente: Sinara Ferraz de Oliveira - RG nº 22.554.374-6

Representantes dos Produtores Rurais

Titular: vacância

Suplente: Dirlene Silva Centofanti Cozaro - RG nº 30.669.235-1

Representante dos Artistas e Artesãos

Titular: Luciana Ribeiro Tartuço Poletto - RG nº 19.128.518

Suplente: Cristina Frost - RG nº 13.774.773-1

Representante do Ecoturismo

Titular: Marcelo Martins Reis - RG nº 8.301.230-8

Suplente: Naiara Cristina Mascarenhas Palumbo - RG nº 35.968.976-0

Representante do Turismo Rural

Titular: Eni Maria Peterlini Daolio - RG nº 7.693.609-0

Suplente: Laerte de Oliveira Junior - RG nº 11.681.410-X

Representante do Comércio

Titular: Carla Maria Valente Teixeira de Aguiar - RG nº 48.404.579-9

Suplente: Antonio Jesus Brito - RG nº 30.363.947-7

Representante dos Produtores Culturais

Titular: Israel Aparecido da Rosa - RG nº 20.775.939-X

Suplente: Caio Henrique Araujo Salgado - RG nº MG14932116

Art. 2º Fica nomeado a seguinte Diretoria do COMTUR para gestão 2026/2028, a saber:

Presidente: Rodolfo Gritti Vezzan

Secretário: Caio Henrique Araújo Salgado

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.846, de 06 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 30 de julho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 411 DE 29 DE JULHO DE 2026

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XVI | Edição nº 546

Página 3 de 4

outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar 03/2017;

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado de acordo com o **Processo Administrativo abaixo descrito**, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, a servidora descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Cargo	Tipo de Contratação	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Departamento
Natália Roberta da Silva Balbino Assis	PEB I	Contratação Emergencial	2294/2026	28/04/2026	11/12/2026	Educação

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento que estiver lotado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul,
29 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 29 de julho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo

PORTARIA Nº 412 DE 30 DE JULHO DE 2026

“Nomeia o cargo comissionado de Assessor de Departamento e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Departamento, a partir de 30 de julho de 2026, o Senhor Ailton Marinho de Almeida, RG 40.896.449-2, nos termos da Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações sob supervisão do Departamento de Compras e Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de julho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 30 de julho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo e Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944